

## EDITAL Nº 289/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 associados indicados pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 290/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 24 (vinte e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 23 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 291/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 associados indicados pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 23 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da CBGR- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ROBÓTICA, CNPJ 07.800.503/0001-90, cujo objeto visa a realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DIGITAL 2025". Destaca-se que a CBGR- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ROBÓTICA é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DIGITAL 2025", conforme registro sob a Classe Internacional 35, processo nº 938837486. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025

Processo SEI-GDF nº 00220-00002955/2025-09, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025, realizado por meio do Sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br), cujo objeto é Registro de preço para aquisição de café, torrado e moido, tipo arábica, grãos selecionados, embalado a vácuo, de primeira qualidade, em pacotes de 500g, com validade mínima de 6 meses, com entregas parceladas, em periodicidade a ser acordada entre as partes, conforme a demanda necessária, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Empresa Vencedora: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 46.041.130/0001-73, no valor de R\$ 84.201,25 (oitenta e quatro mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## EDITAL Nº 17 - ADASA, DE 20 DE MAIO DE 2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULADAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, e em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0708333-25.2023.8.07.0000, resolve:

1 Retificar os itens 1.2 e 1.2.1 do Edital nº 13 – Adasa, de 07 de Julho de 2023, conforme a seguir:

“1.2 Resultado final do concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: especialidade, inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação para as vagas reservadas para pessoas com Deficiência (PeD).

1.2.1 GESTÃO E REGULADAÇÃO (CÓDIGO 101), 260104649, LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO, 81,86, 1; 260107865, RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, 72,59, 2; 260103982, CARLOS HENRIQUE SILVA, 67,82, 3; 2600112746, DAYVISON CARLOS DA SILVA LIMA, 64,72, 4.”

2 Incluir o item 2.1.3 no Edital nº 13 – Adasa, de 07 de Julho de 2023, conforme a seguir:

“2.1.3 Para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PeD) para o cargo de Regulador de Regulação de Serviços Públicos – Especialidade GESTÃO E REGULADAÇÃO (CÓDIGO 101).”

3 Tornar sem efeito o item 2.2 do Edital nº 13 – Adasa, de 07 de Julho de 2023.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

Processo SEI: 00197-0001502/2025-55. Partes: Adasa e a empresa MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: repactuação dos preços dos serviços de apoio administrativo objeto do Contrato nº 18/2024, por força da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SEAC/DF e o SITTRATER/DF. Valor: o valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 16.401,86 (dezesesseis mil quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente à despesa decorrente da repactuação do contrato no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025, data de início da vigência da repactuação, e 16 de setembro de 2025, quando encerra o contrato. Dotação orçamentária: PT4.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fonte 250/251. Nota de Empenho: 2025NE00389, de 22/05/2025, no valor de R\$ 16.401,86. Data de Assinatura: 21 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Magna da Silva Sá Gava, Sócia Administradora da empresa.

JOÃO M. MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

PROCESSO Nº. 00391-00003803/2025-90. PARTES: IBRAM/DF X VCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais), empenhado conforme Nota de Empenho 2025NE00377. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: VALTERSON DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo do Brasília Ambiental, e pelo Contratado: CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2022-JBB

Processo: 00195-00000029/2021-11 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Concedente e ARTESANATO BOTÂNICO, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por